

PORTARIA Nº 610/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
042/2018 - EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO SOB MATO-GROSSENSE DEMANDA, UTILIZANDO-SE A MÉTRICA DE PONTOS POR FUNÇÃO PARA DE TECNOLOGIA DA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA/APLICATIVO TRANSACIONAL DE NEGÓCIO PARA INFORMAÇÃO - MTI	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.	Apoena Rondon - Matricula nº. 225358	Anderson Freitas de Magalhães - Matricula nº. 129252
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		

Danilo Vieira da Cruz - Matricula nº. 246679 - Marcus Vinicius Costa Pedroso Silva - Matricula nº. 139864

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica alterada a PORTARIA N.º 485/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*